

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 247 / 2015 De 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as rotinas necessárias para o fechamento do exercício financeiro de 2015;

CONSIDERANDO a primazia do planejamento das atividades para o ano de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações relativas às festas de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** nas repartições públicas do Município de Central de **28 a 31 de dezembro de 2015**.

Parágrafo Único – Excetuam-se à regra contida no *caput* deste Artigo os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Vigilantes e Comissão Permanente de Licitação – COPEL, quando da realização de sessões públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de Dezembro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br